



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)35341072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste – Paraná

PORTARIA N.º 22/2025

Concede folga a servidora **ELIANE POMPEO DA SILVA**.

Rosane Fatima Lotti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) dias de folga a servidora **ELIANE POMPEO DA SILVA**, CPF nº. 040.595.209-00, relativas ao período laborado excedente na forma de Banco De Horas, conforme anexo, que será usufruída de **10 de julho de 2025 a 15 de julho de 2025.**

Parágrafo Único – A Servidora deve retornar ao labor no dia 16 de julho de 2025 (Quarta-Feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2025.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste, Gabinete da Presidência, aos dez dias do mês de julho de 2025.


Rosane Fatima Lotti
Presidente do Legislativo

Publicado no Diário
Oficial dos Municípios do
Paraná - DOMP
Edição: 3317
Data: 11/07/25

RELATÓRIO DE HORAS ALÉM DO HORARIO NORMAL – JANIEIRO DE 2025

Após Horário de Expediente – Cada Hora Trabalhada em dias normais equivale a uma hora e meia de folga, em domingos e feriado duas horas.

DIA	Manha	Tarde	Horas Excedentes	Horas de Folga
01/01/2025 Feriado	09:00h as 11:00h		02:00h	04:00h
06/01/2025	NORMAL	17:30h as 19:30h	02:00h	03:00h
14/01/2025	NORNAL	13:30h as 17:30h	04:00h	06:00h
27/01/2025	NORMAL	13:30h as 15:00h	01:30h	02:15h
29/01/2025	NORMAL	13:15h as 16:15h	03:00h	04:30h
TOTAL				19:45H

AUTORIZO a 16:00h de folga nos dias 10,11,14 e 15 de julho de 2025.

São Jorge D" Oeste – 09/07/2025.



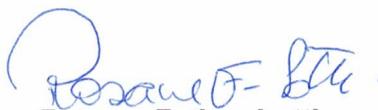
Leandro Pagliari Jacobs

Diretor da Mesa



Eliane Pompeo Da Silva

Contadora



Rosane Fatima Lotti

Presidente

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CAMARA DE VEREADORES
CONCEDE FOLGA A SERVIDORA ELIANE POMPEO DA SILVA.

PORTARIA N.º 22/2025

Concede folga a servidora ELIANE POMPEO
DA SILVA.

Rosane Fatima Lotti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) dias de folga a servidora **ELIANE POMPEO DA SILVA**, CPF n.º. 040.595.209-00, relativas ao período laborado excedente na forma de Banco De Horas, conforme anexo, que será usufruída de **10 de julho de 2025 a 15 de julho de 2025.**

Parágrafo Único – A Servidora deve retornar ao labor no dia 16 de julho de 2025 (Quarta-Feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2025.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste,
Gabinete da Presidência, aos dez dias do mês de julho de 2025.

ROSANE FATIMA LOTTI

Presidente do Legislativo

Publicado por:

Leandro Pagliari Jacobs

Código Identificador:93DC3C9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/07/2025. Edição 3317

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>